



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0280743/2025-38

PRIMEIRO TERMO APOSTILA AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 9490926/2026 (MGS nº 23.0.2025) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A EMPRESA PÚBLICA MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação; controle de entrada e saída de bens e pessoas; apoio administrativo; garçonaria; copeiragem; preparo de alimentos; transporte de pessoas, cargas e expedientes; informática; reprografia; telecomunicações; central de atendimento; e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, visando atender à continuidade do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades-meio dos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES.

Mediante o presente instrumento, o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Ed. Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901, doravante denominada CONTRATANTE PRINCIPAL, neste ato representada legalmente por sua Subsecretária de Compras Públicas, a Sra. **ANA LUIZA CAMARGO HIRLE**, MASP nº 1.128.367-8,

CONSIDERANDO que a repactuação de preços do registro das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), encontra-se respaldada no art. 6º, inciso LIX c/c art. 135, da Lei nº 14.133/2021, bem como na “Cláusula Nona – Da Alteração dos Preços” do Contrato Original.

RESOLVE registrar o seguinte apontamento relativo ao **Contrato Corporativo nº 9490926/2026 (MGS nº 23.0.2025)**:

Ficam incluídas as Convenções Coletivas de Trabalho de 2026 homologadas entre **10 de março de 2026 a 24 de julho de 2026.**

O valor deste Termo de Apostila é de **R \$ 75.442.286,38** (setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, são devidos à CONTRATADA os valores efetivamente pagos aos empregados até a data da assinatura deste termo, no montante de **R\$ 5.668.611,12** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e onze reais e doze centavos), compreendidos no valor total deste Termo de Apostila.

ANA LUIZA CAMARGO HIRLE
Subsecretária de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Camargo Hirle, Subsecretário (a)**, em 02/09/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148284628** e o código CRC **9AF622AB**.

Referência: Processo nº 1500.01.0280743/2025-38

SEI nº 148284628